



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

**CODESG**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

**Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio**  
**Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL Nº 01/2022

A **CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.761/0001-71, estabelecida nesta cidade, na Avenida Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio I, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.787-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.483.948-00, em cumprimento as disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, vem, por meio do presente Edital:

1 - Estabelecer o horário de aplicação da prova prática para a função de encarregado de obras, que ocorrerá no **dia 20 de março de 2022, às 8h, na Rua Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321, Vila Regina.**

2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos classificados para a função de auxiliar de construção civil, por ordem decrescente de pontuação, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	NOTA FINAL
1	253	MAURO SERGIO VITORINO PEREIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	145,0	10,0	155,0
2	276	ALCIDES FERNANDES NETO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	124,0	8,0	132,0
3	214	JOÃO CARLOS PEREIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	107,0	10,0	117,0
4	32	ILIZEU FABIANO FILHO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	108,0	8,0	116,0
5	217	ANTONIO MARCOS ALVARELO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	85,0	8,0	93,0
6	247	JOSÉ ANTONIO VIEIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	78,0	10,0	88,0
7	20	BENEDITO SAVIO DO NASCIMENTO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	71,0	10,0	81,0
8	18	REGINALDO LAERCIO DE SOUZA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	71,0	10,0	81,0



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

CODESG

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

**Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510**

9	148	ALDO NATALINO MONTEIRO MANGALHÃES	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	66,0	10,0	76,0
10	153	JOÃO BOSCO AZEVEDO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	56,0	10,0	66,0
11	166	AILTON GONÇALVES LUIZ PRUDENTE	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	54,0	8,0	62,0
12	304	FLAVIO VELOSO DOS SANTOS	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	38,0	10,0	48,0
13	327	JULIO ALBERTO DA SILVA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	27,0	10,0	37,0
14	264	BENEDITO JORGE DA SILVA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	28,0	8,0	36,0
15	325	LUIZ ANTONIO GUATURA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	21,0	6,0	27,0
16	31	VLADMIR LIMA DOS ANJOS	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	26,0	0,0	26,0
17	239	ANDERSON FABRÍCIO FERREIRA GUIMARÃES	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	16,0	8,0	24,0
18	335	FRANCISCO MAGNO RIBEIRO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	14,0	8,0	22,0
19	268	DOUGLAS WILLIAMS DOS SANTOS	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	4,0	10,0	14,0
20	165	JOSÉ OCTAVIO AREZO E SILVA RODRIGUES	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	4,0	10,0	14,0
21	245	DANIEL SILVA SILVEIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	0,0	10,0	10,0
22	170	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	0,0	10,0	10,0
23	99	LEONILDO DONIZETI CARMINO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	0,0	10,0	10,0
24	257	VICENTE DE OLIVEIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	0,0	10,0	10,0
25	364	WALDEMIR DE JESUS	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	0,0	10,0	10,0
26	56	ANDERSON LUIZ SANTIAGO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	1,0	8,0	9,0
27	322	DANIEL DA SILVA ROCHA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	1,0	8,0	9,0
28	180	EDSON DA SILVA FREIRE	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	9,0	0,0	9,0
29	154	FABIO ROSA MORAES	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	1,0	8,0	9,0
30	334	MATHEUS ZACCARO DE OLIVEIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	5,0	4,0	9,0
31	98	FLÁVIO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	0,0	8,0	8,0
32	287	NICKOLAS HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	1,0	6,0	7,0
33	92	LEVI DE OLIVEIRA SANTOS	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	6,0	0,0	6,0
34	337	DAVID DOMICIANO PORTO	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	4,0	0,0	4,0
35	172	MARCO AURÉLIO CASTILHO DE OLIVEIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	0,0	4,0	4,0
36	343	ROWAN ANDRE DA SILVA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	4,0	0,0	4,0
37	297	JOSÉ DAVID SILVA GONÇALVES	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	1,0	2,0	3,0
38	263	EVERTON CARNEIRO RIOS	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	1,0	0,0	1,0
39	266	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	AUX. CONSTRUÇÃO CIVIL	1,0	0,0	1,0



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

**CODESG**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

**Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio**  
**Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510**

40	94	JOÃO VITOR DE MOURA VALENTIM	AUX. CONS-TRUÇÃO CIVIL	1,0	0,0	1,0
41	10	LUCAS AIRES LOPES	AUX. CONS-TRUÇÃO CIVIL	1,0	0,0	1,0
42	193	WAGNER COELHO DE OLIVEIRA	AUX. CONS-TRUÇÃO CIVIL	1,0	0,0	1,0
43	279	ISABEL CRISTINA VIEIRA FARIAS	AUX. CONS-TRUÇÃO CIVIL	0,0	0,0	0,0

Guaratinguetá, 16 de março de 2022.

  
João Batista Coelho de Oliveira  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

#### Balancete Analítico

Período: Fevereiro - 01/02/2022 a 28/02/2022

Exercício de 2022

FOLHA	Descrição	R.R.	Adicional	PREVISÃO		ANULAÇÃO		RESCISÃO	ANULAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	RESOLUÇÃO	ACUMULADA					
<b>02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>												
<b>Consignações:</b>												
25	5.2.1.102.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000	19.180.000,00	19.180.000,00	1.874.741,45	297.939,23	3.749.684,72	1.571,13	1.571,13	15.983.390,00	
51	5.2.1.102.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			43.455,45		82.777,14	1.571,13	82.777,14		
18	5.2.1.104.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			131.723,74		269.331,62		269.331,62		
48	5.2.1.104.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000			377,05		509,25		509,25		
26	5.2.1.108.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000			18,37		449,62		449,62		
27	5.2.1.110.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			6.508,59		13.186,75		13.186,75		
28	5.2.1.115.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			28.113,74		56.364,97		56.364,97		
29	5.2.1.115.0003 - SICKEDI - COOPERATIVA DE EMPRESTIMIO	01	110.0000			45.138,97		88.856,97		88.856,97		
45	5.2.1.199.0003 - Desconto por Ordem Judicial	01	110.0000			11.744,58		23.489,16		23.489,16		
53	Entradas e Saídas Contábeis - Exceto ARQ	01	110.0000			857,94		1.721,42		1.721,42		
32	5.2.41.99.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	01	110.0000			4.002,64		5.886,35		5.886,35		
52	5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação	01	110.0000			4.213,08		8.540,82		8.540,82		
1	Resultado Aumentativo - Transfêrencia Financeira Recebida - Com Programação Financeira	01	110.0000	19.180.000,00	19.180.000,00	1.598.330,00		3.196.660,00		3.196.660,00		
	5.6.01.02.0001 - Transfêrencia recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - RENAME DE DUPLICATO	01	110.0000	19.180.000,00	19.180.000,00	1.598.330,00		3.196.660,00		3.196.660,00		
54	Aígio Resfêrencia	01	110.0000			256,50		391,52		391,52		
	5.1.02.28.0008 - FARMÁCIA - CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES EIBELL	01	110.0000			256,50		391,52		391,52		

*[Handwritten signature]*

Geosilva - CINGULINA

19.180.000,00 19.180.000,00 1.874.741,45 297.939,23 3.749.684,72



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

#### Balancete Analítico

Período: Fevereiro - 01/02/2022 a 28/02/2022

Exercício de 2022

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PARCELA		PERÍODO		ACUMULADO		PERÍODO		ACUMULADO		PERÍODO		ACUMULADO		PERÍODO		ACUMULADO	
		DIÁRIO	ALTERAÇÕES	EMBRASADO	PERÍODO	EMBRASADO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
02	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	10.150.000,00		478.786,55	1.112.389,05	5.340.825,63	1.280.446,71	2.216.649,64	1.275.176,71	2.211.379,64	5.270,00	3.124.175,99							
	SECRETARIA DA CÂMARA	10.150.000,00		478.786,55	1.112.389,05	5.340.825,63	1.280.446,71	2.216.649,64	1.275.176,71	2.211.379,64	5.270,00	3.124.175,99							
	SECRETARIA DA CÂMARA	01.031.0001.1072 - Projetos de apoio ao programa processo legislativo		15.760.000,00	1.033.077,76	4.151.377,14	1.183.044,00	2.008.343,38	1.183.044,00	2.008.343,38									
01	Tesouro																		
1	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Rescuva Remunerada e Reformas	2.200.000,00			1.033.077,76	4.151.377,14	1.183.044,00	2.008.343,38	1.183.044,00	2.008.343,38									
2	3.1.90.03.00 - Pensões do INPS e do Militar	1.300.000,00			158.679,23	317.258,46	158.679,23	317.258,46	158.679,23	317.258,46									
4	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.350.000,00			92.335,58	184.711,16	92.335,58	184.711,16	92.335,58	184.711,16									
5	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.200.000,00			781.484,95	1.385.659,75	781.484,95	1.385.659,75	781.484,95	1.385.659,75									
6	3.1.90.16.00 - Outros Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00				2.200.000,00		149.966,24		149.966,24									
7	3.1.90.31.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00				89,77		89,77		89,77									
8	4.4.90.51.00 - Outros e Indisponíveis	500.000,00																	
9	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	900.000,00																	
	01.031.0001.2257 - Atividades de apoio ao programa processo legislativo	3.420.000,00		478.786,55	79.311,29	1.182.248,49	97.402,71	208.306,26	92.132,71	203.036,26	5.270,00	974.142,23							
01	Tesouro																		
10	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00		-478.786,55	79.311,29	1.182.248,49	97.402,71	208.306,26	92.132,71	203.036,26	5.270,00	974.142,23							
11	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00			200,00	2.200,00	200,00	2.200,00	200,00	2.200,00									
12	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300.000,00		48.377,63	25.221,47	47.518,47	3.586,15	4.779,95	2.615,90	3.809,70	970,25	42.786,52							
13	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00			7.759,42	15.308,84	7.759,42	15.308,84	7.759,42	15.308,84									
14	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.115.000,00		-421.418,92	46.130,40	602.091,08	60.031,08	144.707,52	55.731,33	140.467,77	4.299,75	537.373,56							
15	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	800.000,00		8.390,00		480.340,10	25.536,06	290,00		41.019,95		389.320,15							
16	3.3.90.47.00 - Obrigações Trabalhistas e Contratuais	5.000,00				5.000,00		290,00		290,00		4.710,00							

10/03/2022 15:29:00 47.786,55 1.112.389,05 5.340.825,63 1.280.446,71 2.216.649,64 1.275.176,71 2.211.379,64 5.270,00 3.124.175,99



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### CÂMARA MUNICIPAL



#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

##### Balancete Analítico

Período: Fevereiro - 01/02/2022 a 28/02/2022

Exercício de 2022

FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO	RECURSOS		RECURSA		RECURSA	
			Ativa	Passiva	Ativa	Passiva	Ativa	Passiva
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ								
25	5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000		383.519,87	483.304,31	1.457,13	
18	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000		269.984,79	363.006,47		
48	5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000		569,25	569,25		
26	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000		122,15	431,25		
27	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000		6.508,59	13.866,75		
28	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000		28.113,74	56.364,97		
29	5.2.11.15.0001 - CER - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000		45.136,97	88.856,97		
45	5.2.11.15.0003 - SIGNEDI - COOPERATIVA DE EMPRESTIMO	01	110.0000		11.744,58	23.489,16		
53	5.2.11.99.0003 - Desconto por Ordem Judicial	01	110.0000		867,94	1.721,42		
52	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARQ	01	110.0000		4.213,08	8.540,82		
	5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação	01	110.0000		4.213,08	8.540,82		
	Ativo Realizável				256,50	391,52		
54	5.1.02.26.0008 - FARMACIA - CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ERRELL	01	110.0000		109.065,59	111.365,50		
	Restos a Pagar - 2021					11.365,50		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Balancete Analítico

Exercício de 2022

Período: Fevereiro - 01/02/2022 a 28/02/2022

	RECEITAS		ACUMULADO	DESPESAS	
	ANTERIOR	NO PERÍODO		ANTERIOR	NO PERÍODO
<b>Total da Receita</b>	<b>1.874.943,27</b>	<b>1.874.741,45</b>	<b>3.749.684,72</b>	<b>1.035.987,37</b>	<b>1.658.696,58</b>
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	936.202,93	1.275.176,71
Transferências Recebidas	1.598.330,00	1.598.330,00	3.196.660,00	0,00	0,00
Receitas Extra Orçamentárias	276.613,27	276.411,45	553.024,72	97.484,44	274.454,37
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	2.300,00	109.065,50
<b>Disponibilidades</b>			<b>209.365,50</b>		<b>1.264.366,27</b>
Tesouraria			0,00		0,00
Banco			209.365,50		1.264.366,27
Recurso Disponível			209.365,50		8.477,92
Comun./Movimento			0,00		8.477,92
Recurso Aplicado			0,00		1.255.888,35
Comun./Movimento			0,00		1.255.888,35
Aplicação			0,00		0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.959.050,22</b>		<b>3.959.050,22</b>

GeosGP - ONGUARA

*Luís Gabriel dos Santos Cardoso*  
 Luís Gabriel dos Santos Cardoso  
 DIRETORA/CONTADORIA  
 CRC: 15F908131/05P

*Gradim Artson dos Santos*  
 Gradim Artson dos Santos  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 RG: 25.532.245-8

*Claudinei Benedito Lopes*  
 CLAUDINEI BENEDITO LOPES  
 1º SECRETÁRIO  
 RG: 22.733.700-1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

CÂMARA MUNICIPAL



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 842, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**Presta homenagem à Professora Simone Jaqueline dos Santos, pelo notável e diferenciado trabalho realizado no sistema público municipal de educação.**

PROCESSO Nº 0278-2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no ensejo de reconhecer o notável e diferenciado trabalho realizado no sistema público municipal de educação, prestará homenagem à Professora Simone Jaqueline dos Santos Machado.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido estojo com cartão de prata à ilustre homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
**GRACIANO ARLISON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0002-2022,  
de autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa”

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.736, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Cessa a designação de **MARIA DANIELE DE ANDRADE** da substituição, à função de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 14 de março de 2022, **MARIA DANIELE DE ANDRADE** da substituição, à função de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.563, de 22 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.737, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Cessa a designação de **ELAINE CRISTINA PIRES** da função de confiança em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal da Administração.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Cessar a designação, a partir de 14 de março de 2022, **ELAINE CRISTINA PIRES** da função de confiança em comissão, de Subsecretária Municipal da Administração. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.890, de 10 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.738, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa **ELAINE CRISTINA PIRES** para a função de confiança em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 15 de março de 2022, **ELAINE CRISTINA PIRES** para a função de confiança em comissão, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMARDOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.739, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Nomeia **JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS** para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal da Administração.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de março de 2022, **JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS** para o emprego público em comissão, de Subsecretária Municipal da Administração. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.743, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

74º	GUILHERME RODRIGUES FERRAZ	ESCRITURÁRIO
-----	----------------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAIR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.743, DE 15 DE MARÇO DE 2022

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.743, de 15 de março de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.743, DE 15 DE MARÇO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTÍN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.740, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos à conduta do servidor.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 16/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 04/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos referente à conduta do servidor, conforme relatado no Ofício nº 056/SMS/2022-SPOR, Memo 16/2022 – RI/Sind – Processo Interno nº 04/2022.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 – Luis Vagner Baesso Silva
- 3 – Helenice Aparecida da Silva

#### Suplentes:

Alessandra Duarte de Oliveira e Silva  
Ana Lucia Meireles Villela  
Zilda Rosa Alves Tavares

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.  
Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.742, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Reconstitui o Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos, previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá – PMGIRS, em Decreto nº 9.011, de 04 de agosto de 2020.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o **Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos**, previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá – PMGIRS, em atendimento ao § 3º, do Decreto nº 9.011, de 04 de agosto de 2020, nomeando os seguintes membros, abaixo relacionados:

#### COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - SAEG

Titular: **BRUNO VILAS BOAS DE CASTRO**  
Suplente: **FERNANDO PINTO BRAGA**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: **GIANI BRESOLIN**  
Suplente: **JOSÉ EDUARDO ROCHA DE MORAES**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Titular: **PAULO ARAÚJO DE BARROS FILHO**  
Suplente: **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: **JULIO CÉSAR RAMOS DA SILVA**  
Suplente: **LUIS CARLOS HUMMEL MORI**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Suplente: **ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENADORIA E HABITAÇÃO

Titular: **GONÇALO FERRAZ CARDOSO**  
Suplente: **ANA CLAUDIA BIDIA OLMEDO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Titular: **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Suplente: **MATHEUS LOBÃO DE CARVALHO**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.742, DE 15 DE MARÇO DE 2022

-2-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Suplente: ALEXANDRE BENEDITO SANTOS SILVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Titular: JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA  
Suplente: JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU  
Suplente: FELIPE NOGUEIRA MONTEIRO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Titular: SANDRA CRISTINA DI SANTO  
Suplente: ELAINE CRISTINA PIRES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES  
Suplente: YRAN DOS SANTOS CEZAR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIO

Titular: RODRIGO CELSO MUASSAB  
Suplente: LUIS GUSTAVO MACHADO MATHÍDIOS DOS SANTOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Titular: CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO  
Suplente: ADRIANA MONTENEGRO VIVIANI GUIMARÃES MAIA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG

Titular: LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA  
Suplente: ANA CLAUDIA CAVALCA CORRÊA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 12.107, de 02 de fevereiro de 2021 e 12.138, de 25 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

TERMO



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: Pregão Eletrônico 009/2022

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares ao atendimento na AME da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:

- MINDRAY DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no tocante ao item 01, valor total de R\$ 149.300,00.....

Guaratinguetá, 15 de março de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: Pregão Eletrônico 010/2022

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de café, açúcar e copo descartável, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- ROSA NATÁLIA MACHADO – ME, no tocante ao item 02, valor total de R\$ 44.000,00.....
- D27 COMERCIAL EIRELI EPP, no tocante ao item 03, valor total de R\$ 26.760,00.....
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 14.640,00.....

Guaratinguetá, 15 de março de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: Pregão Eletrônico 011/2022

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes a serem utilizados nas atividades de campo e identificação da equipe de vigilância epidemiológica da Secretaria de Saúde.

Empresa vencedora:

- UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, no tocante aos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 13.006,35.....

Guaratinguetá, 15 de março de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

**TERMO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretario(a)s abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 012/2022**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para uniforme dos profissionais destinadas à Secretaria de Saúde.

Empresa vencedora:

- UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 9.874,50.-.-.-.-.

Guaratinguetá, 15 de março de 2022.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### DESPACHO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Pregão, em que a Secretaria Municipal de Saúde solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DURANTE 12 MESES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades constantes nos autos do processo.

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Guaratinguetá, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e 10520/02 suas alterações, nos termos da proposta apresentada, depois de examinar a documentação respectiva dos autos por constituir a forma adequada a atender ao interesse público pela conveniência e oportunidade, o qual solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DURANTE 12 MESES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades constantes nos autos.

#### RESOLVE

RATIFICAR o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, e declarar o presente certame FRACASSADO.

Publique-se.

Guaratinguetá, 14 de março de 2022.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde

À

Seção de Licitações



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### DESPACHO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácara Selles – Guaratinguetá – SP

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Pregão, em que a Secretaria Municipal de Saúde solicita a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades constantes nos autos do processo.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Guaratinguetá, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e 10520/02 suas alterações, nos termos da proposta apresentada, depois de examinar a documentação respectiva dos autos por constituir a forma adequada a atender ao interesse público pela conveniência e oportunidade, o qual solicita REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades constantes nos autos.

#### RESOLVE

RATIFICAR o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, e declarar o presente certame FRACASSADO.

Publique-se.

Guaratinguetá, 14 de março de 2022.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde

À  
Seção de Licitações





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 16 de março de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.163

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 009/2022.** Objeto: Aquisição de trator cortador de grama (giro zero) e roçadeira a gasolina para manutenção e conservação dos campos de futebol e áreas verdes dos prédios municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Esportes. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, R\$ 3.000,00, 14/03/2022, **UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME**, R\$ 45.200,00, 14/03/2022. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Presencial 010/2022.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de serralheria para utilização na manutenção de guarda copo de pontes urbanas, passarelas, esquadrias grelha de ferro. Órgão: Prefeitura Municipal de Estância Turística de Guaratinguetá, Empresa/ Valor/Data: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**, Até R\$ 19.963,00, 10/03/2022, **TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAMENTAS LTDA – ME**, Até 15.920,00, 10/03/2022. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico 004/2022.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ferros para construção civil, destinados à Secretaria de Obras. Órgão: Prefeitura Municipal de Estância Turística de Guaratinguetá, Empresa/ Valor/Data: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**, Até R\$ 18.010,50, 09/03/2022, **TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAMENTAS LTDA – ME**, Até 20.400,00, 09/03/2022. Prazo: 12 meses.